



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2586, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados	
FR	01	Municipal	
Total			2.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação do orçamento			

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor da Água	
Elemento	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não vinculados	
FR	01	Municipal	
Total			10.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação do orçamento			

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	34.596,90
Fonte STN	2.701	Outras Transferências de Convênios – Ex. Anterior	
FR	02	Estadual	
Fonte STN	1.701	Outras Transferências de Convênios	903,10



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



FR	02	Estadual	
Total			35.500,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento na ação do orçamento			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO ANTERIOR
INCISO DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
34.596,90
EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
12.903,10
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025, de que trata a Lei nº 2465 de 15 de junho de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2023, de que trata a Lei nº 2.536, de 24 de maio de 2022, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de fevereiro de 2023.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal